

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços mecânicos corretivos e preventivos, com fornecimento de peças e componentes automotivos, visando a manutenção da frota de veículos pertencente a Prefeitura Municipal de Remanso.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Remanso, compreendendo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e demais materiais necessários à perfeita execução dos serviços.

A frota municipal é composta por aproximadamente 75 (setenta e cinco) veículos e máquinas, distribuídos entre as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Infraestrutura, sendo indispensável ao desenvolvimento de atividades essenciais, como transporte de pacientes, transporte escolar, manutenção de vias públicas, apoio às ações administrativas e execução de diversos serviços de interesse da coletividade.

A inexistência de manutenção preventiva e corretiva adequada pode ocasionar paralisação de veículos, aumento dos custos operacionais, redução da vida útil dos bens públicos, interrupção de serviços essenciais, riscos à segurança dos usuários e servidores e prejuízos ao interesse público.

Considerando a diversidade de marcas, modelos e tipos de veículos que compõem a frota municipal, bem como a impossibilidade de prever antecipadamente todas as demandas de manutenção, faz-se necessária a contratação de empresas aptas a atender os diversos serviços demandados pela Administração.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Município e deverá estar prevista no Plano de Contratações Anual, considerando tratar-se de serviço contínuo e indispensável ao funcionamento da Administração Pública.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, garantindo a disponibilidade, a segurança e o pleno funcionamento dos veículos e máquinas utilizados na execução dos serviços públicos essenciais.

Em razão da diversidade da frota, composta por veículos leves, utilitários, ambulâncias, caminhões, ônibus escolares, motocicletas, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas, as empresas interessadas deverão comprovar capacidade técnica, operacional e estrutural compatível com os serviços para os quais pretendam se credenciar.

As oficinas credenciadas deverão possuir instalações adequadas, equipamentos compatíveis, ferramentas específicas e equipe técnica qualificada para execução dos serviços de manutenção, além de fornecer peças novas, originais, genuínas ou equivalentes de primeira linha, observadas as especificações do fabricante e as exigências da Administração.

Com o objetivo de assegurar maior eficiência na execução contratual, reduzir o tempo de indisponibilidade da frota e evitar custos excessivos com deslocamentos, as oficinas deverão estar localizadas no Município de Remanso ou em um raio máximo de até **250 km** (duzentos e cinquenta quilômetros) da sede do Município. Esse limite foi estabelecido com base na necessidade de garantir atendimento tempestivo, especialmente em

situações que demandem reparos urgentes, sem restringir indevidamente a competitividade, permitindo, ao mesmo tempo, a participação de oficinas especializadas instaladas em municípios da região.

As empresas sediadas fora do Município de Remanso deverão possuir estrutura logística capaz de assegurar o atendimento da demanda sem prejuízo à Administração, responsabilizando-se integralmente pelo deslocamento dos veículos até suas instalações, mediante disponibilização de serviço de guincho, plataforma ou outro meio adequado, quando necessário, sem qualquer custo adicional para o Município. Alternativamente, quando tecnicamente possível, deverão disponibilizar equipe para atendimento no local da ocorrência ou nas dependências da Administração, sempre que a natureza do serviço permitir.

As empresas credenciadas deverão manter, durante toda a vigência do credenciamento, a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica exigida para a contratação, bem como assegurar garantia dos serviços executados e das peças fornecidas, observada a legislação aplicável.

Os requisitos estabelecidos neste estudo decorrem das características do objeto e mostram-se necessários e proporcionais para assegurar a adequada execução contratual, preservar a continuidade dos serviços públicos, garantir a eficiência da manutenção da frota e promover a seleção de empresas com efetiva capacidade de atendimento às necessidades da Administração, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade, motivação e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

PEÇAS:

SECRETARIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO	COMB	VALOR
SEC DE SAUDE	BUC-0102	DAILY	2012/2012	DIESEL	25.000,00
SEC DE SAUDE	NTS-3565	COURIER	2010/2011	FLEX	15.000,00
SEC DE SAUDE	OZQ-2675	DUCATO	2013/2013	DIESEL S10	25.000,00
SEC DE SAUDE	PKP-7550	UNO ATTRACTIVE	2017/2017	FLEX	15.000,00
SEC DE SAUDE	PLJ-4280	UNO	2018/2019	FLEX	15.000,00
SEC DE SAUDE SAMU	PLL1B83	MONTANA	2018/2019	FLEX	15.000,00
SEC DE SAUDE	RPL0J64	STRADA	2022/2022	FLEX	15.000,00
SEC DE SAUDE	PLM4C45	UNO ATTRACTIVE	2019/2019	FLEX	15.000,00
SEC DE SAUDE	PLQ4J59	SPRINT RONTAN	2018/2019	DIESEL	25.000,00
SEC DE SAUDE	PQE-4934	SAVEIRO	2016/2017	FLEX	15.000,00
SEC DE SAUDE	QTU2A39	FIORINO GRENCAR	2019/2020	FLEX	15.000,00
SEC DE SAUDE	QTU3E18	FIORINO GRENCAR	2019/2020	FLEX	15.000,00
SEC DE SAUDE	QTX2J43	MASTER MARINAR	2019/2020	DIESEL	25.000,00
SEC DE SAUDE	RCR6D84	FIORINO GRENCAR	2020/2021	FLEX	15.000,00
SEC DE SAUDE	RCU0H48	RANGER	2020/2021	DIESEL S10	25.000,00
SEC DE SAUDE	RPH0D25	MASTER MARINAR	2022/2023	DIESEL	25.000,00
SEC DE SAUDE	RPZ1C72	MOBI	2022/2023	FLEX	15.000,00
SEC DE SAUDE	RPZ7F08	MOBI	2022/2023	FLEX	15.000,00
SEC DE SAUDE SAMU	SAM2U24	MASTER	2024/2024	DIESEL S10	25.000,00
SEC DE SAUDE SAMU	SGY4A71	SPRINT	2022/2022	FLEX	15.000,00
SEC DE SAUDE	SJY0H43	MARCOPOLO	2023/2024	DIESEL S10	25.000,00

SEC DE SAUDE SAMU	SKB5B98	MASTER	2023/2024	DIESEL	25.000,00
SEC DE SAUDE	SKF9H06	MOBI	2024/2025	FLEX	15.000,00
SUB TOTAL					435.000,00
SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	PLJ-2332	UNO ATTRACTIVE	2018/2019	GASOLINA	15.000,00
SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	RCR2H49	UNO	2020/2020	GASOLINA	15.000,00
SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	PJU-9756	PALIO	2015/2016	FLEX	15.000,00
SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	RPN9G71	CRONOS	2022/2022	FLEX	15.000,00
SUB TOTAL					60.000,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	RET-4160	RETRO ESCAVADEIRA	2009/2009	DIESEL	60.000,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	JPZ-2639	COURIER	2002/2003	DIESEL	30.000,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	PLJ-0143	COURIER	2018/2018	FLEX	30.000,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	JSC-7513	ESCAVADEIRA	2017/2017	DIESEL	60.000,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	HLB-7409	CARREGADEIRA	2017/2017	DIESEL	60.000,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	BDT-4946	RETRO ESCAVADEIRA	2017/2017	DIESEL	60.000,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	PJI-4946	CAMINHAO PIPA	2013/2013	DIESEL	40.000,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	NEW-7777	TRATOR ESTEIRA 3D	1998/1999	DIESEL	40.000,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	CAT-0120	MOTO NIVELADORA120K	2017/2017	DIESEL	40.000,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	NBR-1000	TRATOR AGRICOLATT4031	2017/2017	DIESEL	40.000,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	OUK-6577	FRONTIER	2013/2014	DIESEL	30.000,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	TAG-7850	TRATOR AGRICOLA	2000/2000	DIESEL	60.000,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	RPD4B86	CACAMBA 26280CRM6X4	2021/2022	DIESEL	60.000,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	PLI-2719	CACAMBA 26280CRM6X4	2013/2013	DIESEL	60.000,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	PLU4G77	CACAMBA 26280CRM6X4	2019/2020	DIESEL	60.000,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	XUG-0180	MOTO NIVELADORA	2019/2019	DIESEL	40.000,00
SUB TOTAL					770.000,00
SEC. ADMINISTRAÇÃO	RDQ3A22	XRE 300	2021/2022	FLEX	5.000,00
SEC. ADMINISTRAÇÃO	RDQ8J79	XRE 300	2021/2022	FLEX	5.000,00
SEC. ADMINISTRAÇÃO	NZK-0300	HILLUX	2011/2011	DIESEL	20.000,00
SUB TOTAL					30.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	NYS 3808	VOLKSWAGEN/15.190 EOD E.S.ORE	2011	DIESEL	40.000,00

SEC. EDUCAÇÃO	NTP 0686	VOLKSWAGEN /15.190 EOD ESCOLAR HD	2010	DIESEL	40.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	NZA 4965	IVECO - CITYCLASS 70C16 MICRO ONIBUS	2011	FLEX	40.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	OUZ 3714	MERCEDES BENS OF 1519 R.ORE	2013	DIESEL	40.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	PLH 6050	VOLKSWAGEN NEOBUS MINI ESCOLAR	2018	DIESEL	40.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	RDG 2H77	VOLKSWAGEN NEOBUS THUDER E	2021	DIESEL	40.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	PJX 9220	VOLARE MICRO ONIBUS V8L EM	2013	DIESEL	40.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	RPD 2F63	MERCEDE BENZ 916 ESC	2022	DIESEL	40.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	RPN 7J92	VOLKSWAGEN /15.190 EOD ESCOLAR HD	2022	DIESEL	40.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	RPI 2Z21	MERCEDES BENS / MICRO ONIBUS	2022	DIESEL	40.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	SKR6F32	NEOBUS/VOLKSWAGEM	2024	DIESEL	40.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	PLG 1388	FORD F4000	2018	DIESEL	40.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	SCJ9H99	CAMINHÃO WV 9180 DELIVERY	2025	DIESEL	40.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	NTL 5741	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2010	DIESEL	30.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	PLJ 3385	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2018	DIESEL	30.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	PLV4F48	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2019	DIESEL	30.000,00
SEC. EDUCAÇÃO		FIAT MOBI	2023	DIESEL	30.000,00
SEC. EDUCAÇÃO		FIAT MOBI	2023	DIESEL	30.000,00
SEC. EDUCAÇÃO		FIAT MOBI	2023	FLEX	30.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	RPB 5B01	TORO ENDURANCE	2022	DIESEL	30.000,00
SEC. EDUCAÇÃO		TORO RANCH	2025	DIESEL	30.000,00
SEC. EDUCAÇÃO		TORO RANCH	2025	DIESEL	30.000,00
SEC. EDUCAÇÃO		TORO RANCH	2025	DIESEL	30.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	RPJ2C34	FORD TRANSIT 460B	2022	DIESEL	30.000,00
SUB TOTAL					850.000,00
TOTAL GERAL					2.145.000,00

SERVIÇOS:

SECRETARIA	PLACA	DESCRIÇÃO VEÍCULO	ANO FAB/MOD	COMB	HORAS MÃO DE OBRA	VALOR DA HORA	TOTAL
SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	PLJ-2332	UNO ATTRACTIVE	2018/2019	GASOLINA	80	82,10	6.568,00
SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	RCR2H49	UNO	2020/2020	GASOLINA	80	82,10	6.568,00

SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	PJU-9756	PALIO	2015/2016	FLEX	80	82,10	6.568,00
SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	RPN9G71	CRONOS	2022/2022	FLEX	80	82,10	6.568,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	RET-4160	RETRO ESCAVADEIRA	2009/2009	DIESEL	200	261,73	52.346,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	JPZ-2639	COURIER	2002/2003	DIESEL	100	82,10	8.210,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	PLJ-0143	COURIER	2018/2018	FLEX	100	82,10	8.210,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	JSC-7513	ESCAVADEIRA	2017/2017	DIESEL	200	261,73	52.346,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	HLB-7409	CARREGADEIRA	2017/2017	DIESEL	200	261,73	52.346,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	BDT-4946	RETRO ESCAVADEIRA	2017/2017	DIESEL	200	261,73	52.346,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	PJI-4946	CAMINHAO PIPA	2013/2013	DIESEL	200	218,88	43.776,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	NEW-7777	TRATOR ESTEIRA3D	1998/1999	DIESEL	200	261,73	52.346,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	CAT-0120	MOTO NIVELADORA120K	2017/2017	DIESEL	200	261,73	52.346,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	NBR-1000	TRATOR AGRICOLATT4031	2017/2017	DIESEL	200	261,73	52.346,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	OUK-6577	FRONTIER	2013/2014	DIESEL	100	218,88	21.888,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	TAG-7850	TRATOR AGRICOLA	2000/2000	DIESEL	200	261,73	52.346,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	RPD4B86	CACAMBA26280CR M6X4	2021/2022	DIESEL	200	261,73	52.346,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	PLI-2719	CACAMBA26280CR M6X4	2013/2013	DIESEL	200	261,73	52.346,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	PLU4G77	CACAMBA26280CR M6X4	2019/2020	DIESEL	200	261,73	52.346,00
SEC DE OBRAS E DESENV URBANO	XUG-0180	MOTO NIVELADORA	2019/2019	DIESEL	200	261,73	52.346,00
SEC DE SAUDE	BUC-0102	DAILY	2012/2012	DIESEL	100	82,10	8.210,00
SEC DE SAUDE	NTS-3565	COURIER	2010/2011	FLEX	100	149,31	14.931,00
SEC DE SAUDE	OZQ-2675	DUCATO	2013/2013	DIESEL S10	100	149,31	14.931,00
SEC DE SAUDE	PKP-7550	UNO ATTRACTIVE	2017/2017	FLEX	80	82,10	6.568,00
SEC DE SAUDE	PLJ-4280	UNO	2018/2019	FLEX	80	82,10	6.568,00
SEC DE SAUDE	RPL0J64	STRADA	2022/2022	FLEX	80	82,10	6.568,00
SEC DE SAUDE	PLM4C45	UNO ATTRACTIVE	2019/2019	FLEX	80	82,10	6.568,00
SEC DE SAUDE	PLQ4J59	SPRINT RONTAN	2018/2019	DIESEL	100	149,31	14.931,00
SEC DE SAUDE	PQE-4934	SAVEIRO	2016/2017	FLEX	80	82,10	6.568,00
SEC DE SAUDE	QTU2A39	FIORINO GRENCAR	2019/2020	FLEX	80	82,10	6.568,00
SEC DE SAUDE	QTU3E18	FIORINO GRENCAR	2019/2020	FLEX	80	82,10	6.568,00
SEC DE SAUDE	QTX2J43	MASTER MARINAR	2019/2020	DIESEL	100	149,31	14.931,00
SEC DE SAUDE	RCR6D84	FIORINO GRENCAR	2020/2021	FLEX	80	82,10	6.568,00
SEC DE SAUDE	RCU0H48	RANGER	2020/2021	DIESEL S10	80	82,10	6.568,00

SEC DE SAUDE	RPH0D25	MASTER MARINAR	2022/2023	DIESEL	100	149,31	14.931,00
SEC DE SAUDE	RPZ1C72	MOBI	2022/2023	FLEX	80	82,10	6.568,00
SEC DE SAUDE	RPZ7F08	MOBI	2022/2023	FLEX	80	82,10	6.568,00
SEC DE SAUDE	SJY0H43	MARCO POLO	2023/2024	DIESEL S10	80	82,10	6.568,00
SEC DE SAUDE	SKF9H06	MOBI	2024/2025	FLEX	80	82,10	6.568,00
SEC DE SAUDE SAMU	PLL1B83	MONTANA	2018/2019	FLEX	100	149,31	14.931,00
SEC DE SAUDE SAMU	SAM2U24	MASTER	2024/2024	DIESEL S10	100	149,31	14.931,00
SEC DE SAUDE SAMU	SGY4A71	SPRINT	2022/2022	FLEX	100	149,31	14.931,00
SEC DE SAUDE SAMU	SKB5B98	MASTER	2023/2024	DIESEL	100	149,31	14.931,00
SEC. ADMINISTRAÇÃO	RDQ3A22	XRE 300	2021/2022	FLEX	100	82,10	8.210,00
SEC. ADMINISTRAÇÃO	RDQ8J79	XRE 300	2021/2022	FLEX	100	82,10	8.210,00
SEC. ADMINISTRAÇÃO	NZK-0300	HILLUX	2011/2011	DIESEL	100	149,31	14.931,00
SEC. EDUCAÇÃO	NYS 3808	VOLKSWAGEN/15.1 90 EOD E.S.ORE	2011	DIESEL	200	218,88	43.776,00
SEC. EDUCAÇÃO	NTP 0686	VOLKSWAGEN /15.190 EOD ESCOLAR HD	2010	DIESEL	200	218,88	43.776,00
SEC. EDUCAÇÃO	NZA 4965	IVECO - CITYCLASS 70C16 MICRO ONIBUS	2011	DIESEL	200	218,88	43.776,00
SEC. EDUCAÇÃO	OUZ 3714	MERCEDES BENS OF 1519 R.ORE	2013	DIESEL	200	218,88	43.776,00
SEC. EDUCAÇÃO	PLH 6050	VOLKSWAGEN NEOBUS MINI ESCOLAR	2018	DIESEL	200	218,88	43.776,00
SEC. EDUCAÇÃO	RDG 2H77	VOLKSWAGEN NEOBUS THUDER E	2021	DIESEL	200	218,88	43.776,00
SEC. EDUCAÇÃO	PJX 9220	VOLARE MICRO ONIBUS V8L EM	2013	DIESEL	200	218,88	43.776,00
SEC. EDUCAÇÃO	RPD 2F63	MERCEDE BENZ 916 ESC	2022	DIESEL	200	218,88	43.776,00
SEC. EDUCAÇÃO	RPN 7J92	VOLKSWAGEN /15.190 EOD ESCOLAR HD	2022	DIESEL	200	218,88	43.776,00
SEC. EDUCAÇÃO	RPI 2Z21	MERCEDES BENS / MICRO ONIBUS	2022	DIESEL	200	218,88	43.776,00
SEC. EDUCAÇÃO	SKR6F32	NEOBUS/VOLKSWAGEM	2024	DIESEL	200	218,88	43.776,00
SEC. EDUCAÇÃO	PLG 1388	FORD F4000	2018	DIESEL	100	149,31	14.931,00
SEC. EDUCAÇÃO	SCJ9H99	CAMINHÃO WV 9180 DELIVERY	2025	DIESEL	100	149,31	14.931,00
SEC. EDUCAÇÃO	NTL 5741	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2010	DIESEL	80	82,10	6.568,00
SEC. EDUCAÇÃO	PLJ 3385	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2018	DIESEL	80	82,10	6.568,00
SEC. EDUCAÇÃO	PLV4F48	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2019	DIESEL	80	82,10	6.568,00

SEC. EDUCAÇÃO	SJR1G94	FIAT MOBI	2023	GASOLINA	80	82,10	6.568,00
SEC. EDUCAÇÃO	SJR1D26	FIAT MOBI	2023	GASOLINA	80	82,10	6.568,00
SEC. EDUCAÇÃO	SJR9A45	FIAT MOBI	2023	GASOLINA	80	82,10	6.568,00
SEC. EDUCAÇÃO	RPB 5B01	TORO ENDURANCE	2022	DIESEL	80	149,31	11.944,80
SEC. EDUCAÇÃO	SKT0B54	TORO RANCH	2025	DIESEL	100	149,31	14.931,00
SEC. EDUCAÇÃO	SKT1E12	TORO RANCH	2025	DIESEL	100	149,31	14.931,00
SEC. EDUCAÇÃO	SKT8C51	TORO RANCH	2025	DIESEL	100	149,31	14.931,00
SEC. EDUCAÇÃO	RPJ2C34	FORD TRANSIT 460B	2022	DIESEL	100	149,31	14.931,00
TOTAL					8.840		1.618.306,80

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento da frota oficial do Município de Remanso, atualmente composta por 75 (setenta e cinco) veículos e máquinas, distribuídos entre as diversas Secretarias Municipais, abrangendo veículos leves, utilitários, ambulâncias, motocicletas, caminhões, ônibus escolares, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas.

Para definição dos quantitativos estimados de peças e serviços de manutenção, foram considerados, de forma conjunta, o número de veículos em operação, suas características técnicas, o ano de fabricação, a intensidade de utilização por cada unidade administrativa, o histórico de manutenções preventivas e corretivas realizadas em exercícios anteriores, bem como os registros de ordens de serviço e o consumo de peças verificados em contratações anteriores de objeto semelhante.

Em razão das particularidades da manutenção automotiva, não é possível prever previamente quais componentes serão substituídos ou quais veículos necessitarão de reparos durante a vigência da contratação. Por esse motivo, a Administração adotou estimativas compatíveis com o perfil de utilização de cada categoria da frota, estabelecendo valores distintos para veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, observando a complexidade dos serviços, o custo médio das peças de reposição e a experiência administrativa acumulada.

Da mesma forma, a estimativa das horas de mão de obra foi definida conforme a natureza e a complexidade dos serviços normalmente executados em cada categoria de veículo, considerando a frequência das intervenções mecânicas registradas em períodos anteriores e a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos.

As quantidades apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar possuem caráter estimativo e destinam-se exclusivamente ao planejamento da contratação, não representando obrigação de execução ou consumo integral durante a vigência do credenciamento. A efetiva contratação dos serviços e o fornecimento das peças ocorrerão exclusivamente conforme a necessidade da Administração, mediante autorização prévia e observância dos mecanismos de controle e fiscalização contratual.

As tabelas a seguir apresentam a memória de cálculo dos quantitativos estimados para fornecimento de peças e execução dos serviços de manutenção, organizadas por Secretaria, veículo e categoria, servindo de base para a estimativa do valor da contratação.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, considerando aspectos de economicidade, eficiência operacional, competitividade e continuidade dos serviços públicos.

A frota do Município de Remanso é composta por veículos leves, utilitários, ambulâncias, vans, ônibus, caminhões e máquinas pesadas, utilizados por diversas Secretarias Municipais na execução de atividades essenciais, o que demanda atendimento ágil, contínuo e especializado para diferentes tipos de manutenção.

Diante desse cenário, foram analisadas as seguintes alternativas de contratação:

Alternativa 01 – Execução Direta pela Administração

Consistiria na criação e manutenção de oficina própria municipal, com aquisição de equipamentos, ferramentas, peças e contratação de profissionais especializados para realização dos serviços.

Vantagens:

- Controle direto das atividades de manutenção;
- Possibilidade de planejamento interno dos serviços.

Desvantagens:

- Elevado investimento inicial em infraestrutura, equipamentos e ferramentas especializadas;
- Necessidade de contratação permanente de mecânicos, eletricitas, funileiros e demais profissionais especializados;
- Alto custo de manutenção das instalações;
- Necessidade de manter estoque permanente de peças para diversas marcas e modelos de veículos;
- Risco de ociosidade dos recursos humanos e materiais;
- Inviabilidade econômica para atender toda a diversidade da frota municipal.

Após análise, verificou-se que a solução não se mostra economicamente vantajosa para a Administração.

Alternativa 02 – Contratação de Empresa Única por Licitação Tradicional

Consiste na contratação de uma única oficina ou empresa especializada para execução de todos os serviços de manutenção da frota.

Vantagens:

- Centralização da gestão contratual;
- Facilidade de fiscalização.

Desvantagens:

- Dependência de um único fornecedor;
- Risco de paralisação dos serviços em caso de incapacidade operacional da contratada;
- Limitação da competitividade;
- Dificuldade de atendimento simultâneo de diversos veículos;
- Possibilidade de aumento do tempo de espera para manutenção;
- Restrição da livre escolha da oficina mais adequada para cada tipo de serviço.

Considerando a dimensão e diversidade da frota municipal, verificou-se que essa solução pode comprometer a eficiência e a disponibilidade dos veículos.

Alternativa 03 – Sistema de Registro de Preços

Consiste na realização de licitação para formação de Ata de Registro de Preços destinada à futura contratação de serviços de manutenção e fornecimento de peças.

Vantagens:

- Contratação sob demanda;
- Possibilidade de economia de escala;
- Planejamento prévio dos valores.

Desvantagens:

- Possibilidade de contratação de número reduzido de fornecedores;
- Limitação da rede de atendimento;
- Menor flexibilidade para atendimento simultâneo de grande quantidade de veículos;
- Necessidade de formalização contratual específica para cada fornecedor registrado.

Embora seja uma solução viável, verificou-se que não atende de forma plena à necessidade de ampla rede de atendimento exigida pela Administração.

Alternativa 04 – Credenciamento de Empresas Especializadas

Consiste no chamamento público permanente para credenciamento de todas as empresas que atendam aos requisitos estabelecidos pela Administração, possibilitando a contratação paralela e não excludente dos credenciados.

Vantagens:

- Ampliação da competitividade;
- Possibilidade de credenciamento de número ilimitado de oficinas;
- Atendimento simultâneo de diversos veículos;
- Maior capilaridade da rede de prestadores;
- Redução do tempo de espera para manutenção;
- Maior disponibilidade operacional da frota;
- Flexibilidade na distribuição dos serviços;
- Mitigação do risco de interrupção dos serviços;
- Possibilidade de especialização por categoria de veículo (leve, pesado, máquinas, ambulâncias etc.);
- Atendimento ao interesse público com maior eficiência.

Desvantagens:

- Necessidade de controle mais rigoroso pela fiscalização contratual;
- Maior demanda administrativa para gerenciamento dos credenciados.

Entretanto, as desvantagens são plenamente mitigáveis mediante adequada gestão contratual e fiscalização dos serviços executados.

Pesquisa de Mercado

O levantamento realizado demonstrou a existência de diversas oficinas mecânicas, centros automotivos e empresas especializadas na região e em municípios vizinhos, aptas a executar os serviços pretendidos, evidenciando a viabilidade da adoção do credenciamento.

Também foi constatado que diversos órgãos públicos têm adotado o credenciamento para contratação de serviços de manutenção de frota, especialmente quando há necessidade de atendimento contínuo, simultâneo e descentralizado, em razão das vantagens operacionais proporcionadas por esse modelo.

Além disso, verificou-se que os serviços e peças automotivas possuem preços praticados de forma relativamente padronizada pelo mercado, permitindo à Administração estabelecer critérios objetivos de remuneração, tais como descontos sobre tabelas referenciais, valores de hora técnica ou outros parâmetros previamente definidos no edital.

Conclusão do Levantamento de Mercado

Após análise das soluções disponíveis, conclui-se que o **Credenciamento**, previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Remanso/BA, por permitir a contratação paralela e não excludente de múltiplos prestadores, garantindo maior eficiência, competitividade, economicidade, disponibilidade da frota e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, recomenda-se a adoção do procedimento auxiliar de **Credenciamento**, com chamamento público aberto durante a vigência do instrumento convocatório, permitindo o ingresso de novos interessados que atendam aos requisitos estabelecidos pela Administração.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando a estimativa das quantidades apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, o histórico de consumo da frota municipal, os dados obtidos nas contratações anteriormente realizadas pelo Município, a pesquisa de preços efetuada em bases oficiais, especialmente no Banco de Preços, cotações no mercado local e a experiência administrativa na gestão dos serviços de manutenção da frota.

Para a composição do valor estimado, foram considerados os custos previstos para o fornecimento de peças automotivas e para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, observando as características dos veículos e máquinas, a frequência das intervenções, a complexidade dos serviços e os preços praticados no mercado.

Com base nessa metodologia, o valor estimado para o fornecimento de peças corresponde a R\$ 2.145.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), enquanto a estimativa para os serviços de manutenção totaliza R\$ 1.618.306,80 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 3.763.306,80 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos).

O valor estimado possui natureza exclusivamente referencial, destinando-se ao planejamento da contratação, à definição da previsão orçamentária e ao estabelecimento do limite financeiro para a vigência do credenciamento, não constituindo obrigação de contratação integral, tampouco direito adquirido às empresas credenciadas.

Em razão das características da manutenção da frota, cuja demanda é variável e depende das necessidades operacionais de cada Secretaria, da ocorrência de manutenções preventivas e corretivas, da disponibilidade orçamentária e da conveniência administrativa, as contratações serão realizadas de forma parcelada e sob demanda, mediante celebração dos respectivos contratos ou emissão dos instrumentos hábeis previstos na Lei nº 14.133/2021, observados os critérios objetivos de distribuição estabelecidos no edital de credenciamento.

A habilitação no credenciamento não assegura contratação mínima, máxima ou contínua, cabendo à Administração convocar os credenciados sempre que houver necessidade, observando a ordem de convocação, o sistema de rodízio, a capacidade operacional das empresas e os demais critérios objetivos previamente definidos, garantindo tratamento isonômico entre todos os credenciados.

A remuneração das empresas ocorrerá exclusivamente pelos serviços efetivamente executados e pelas peças efetivamente fornecidas, previamente autorizados pela Administração, devidamente comprovados, fiscalizados e atestados pelo gestor e pelo fiscal do contrato, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a estimativa apresentada representa o limite financeiro previsto para atendimento das demandas da Administração durante a vigência do credenciamento, podendo o consumo efetivo ser inferior ao valor estimado, conforme as necessidades da gestão, sem que isso gere direito à execução integral do montante previsto ou qualquer expectativa de faturamento por parte dos credenciados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta consiste na realização de Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais de reposição e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, visando garantir a operacionalidade, segurança, eficiência e conservação da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Remanso/BA.

A contratação será executada por meio do procedimento auxiliar de Credenciamento, previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo que todas as empresas interessadas e que atendam aos requisitos estabelecidos no edital possam ser credenciadas para prestar os serviços à Administração, assegurando ampla concorrência, maior disponibilidade de atendimento e melhor eficiência operacional.

A solução contempla a manutenção dos veículos leves, utilitários, ambulâncias, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e demais equipamentos automotores pertencentes ou utilizados pela Administração Municipal, abrangendo serviços de natureza preventiva e corretiva destinados à preservação das condições de funcionamento, segurança e desempenho da frota.

7.1. Manutenção Preventiva

A manutenção preventiva compreende o conjunto de serviços programados destinados a reduzir a ocorrência de falhas e prolongar a vida útil dos veículos e equipamentos, incluindo, dentre outros:

- a) Troca de óleo lubrificante;
- b) Substituição de filtros;
- c) Revisões periódicas;
- d) Verificação dos sistemas de freios;
- e) Inspeção de suspensão;
- f) Ajustes mecânicos;
- g) Verificação de sistemas elétricos e eletrônicos;
- h) Alinhamento e balanceamento;
- i) Regulagens e lubrificações;
- j) Serviços recomendados pelos fabricantes.
- k) Troca de pneus, alinhamento e balanceamento de rodas e cambagem;
- l) Reposição de palhetas de limpador, baterias, equipamentos de segurança (triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança) e combate a incêndios, correias de alternador/gerador, etc;
- m) Substituição de itens do motor;
- n) Limpeza de motor e bicos injetores;
- o) Regulagens de bombas e bicos injetores;
- p) Revisão de fábrica;
- q) Outros serviços constantes no manual dos veículos automotores leves/pesados, tratores, implementos agrícolas e máquinas pesadas da linha amarela.
- r)

A realização periódica desses serviços contribui para redução de custos com reparos emergenciais e para aumento da disponibilidade da frota.

7.2. Manutenção Corretiva

A manutenção corretiva compreende todos os serviços destinados à correção de falhas, defeitos ou avarias identificadas nos veículos e equipamentos da Administração, abrangendo:

- a) Reparos em motores;

- b) Sistemas de transmissão;
- c) Sistemas de freios e embreagem;
- d) Sistemas de direção;
- e) Suspensão;
- f) Sistema de arrefecimento;
- g) Sistema elétrico;
- h) Sistema eletrônico e de injeção eletrônica;
- i) Embreagem;
- j) Serviços no sistema de ar-condicionado;
- k) Diferencial;
- l) Serviços hidráulicos;
- m) Serviços em máquinas pesadas;
- n) Funilaria e pintura
- o) Recuperação ou substituição de componentes danificados.
- p) Revisão geral e serviços integrantes para atendimento das normas obrigatórias de inspeção ambiental veicular.

Os serviços serão executados sempre que constatada a necessidade de intervenção para restabelecimento das condições normais de funcionamento dos veículos.

7.3. Fornecimento de Peças e Componentes

Além dos serviços mecânicos, a solução contempla o fornecimento de:

- a) Peças automotivas;
- b) Componentes mecânicos;
- c) Componentes elétricos;
- d) Componentes eletrônicos;
- e) Acessórios;
- f) Lubrificantes;
- g) Fluídos;
- h) Materiais de reposição;
- i) Demais insumos necessários à manutenção.

As peças fornecidas deverão ser novas, sem uso anterior, podendo ser classificadas como:

- a) As peças fornecidas deverão ser novas, originais, genuínas ou equivalentes de primeira linha, observadas as especificações técnicas do fabricante e acompanhadas da respectiva nota fiscal, garantindo sua procedência, autenticidade e rastreabilidade.

7.4. Funcionamento da Solução

O ciclo operacional da contratação compreenderá as seguintes etapas:

a) Identificação da Necessidade: A Secretaria ou setor responsável identificará a necessidade de manutenção do veículo, seja preventiva ou corretiva.

b) Encaminhamento à Credenciada: O veículo será encaminhado à empresa credenciada conforme os critérios estabelecidos no edital e no regulamento do credenciamento.

c) Diagnóstico Técnico: A credenciada realizará avaliação técnica detalhada, identificando os serviços necessários e as peças eventualmente demandadas.

d) Apresentação do Orçamento

Será apresentado orçamento contendo:

- a) Descrição dos serviços;
- b) Quantidade de horas técnicas;
- c) Relação das peças necessárias;
- d) Valores correspondentes;
- e) Prazo de execução.

e) Análise e Aprovação: O orçamento será submetido à Administração para análise, conferência e autorização.

f) Execução dos Serviços: Após autorização formal, a empresa executará os serviços e realizará a substituição das peças necessárias.

g) Fiscalização e Recebimento

Concluídos os serviços, a fiscalização contratual verificará:

- Qualidade da execução;
- Compatibilidade das peças utilizadas;
- Funcionamento do veículo;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos.

h) Garantia: Os serviços e peças fornecidos deverão possuir garantia mínima estabelecida no edital e no Termo de Referência.

7.5. Gestão do Ciclo de Vida da Frota

A solução proposta visa assegurar a gestão adequada do ciclo de vida dos veículos públicos, promovendo:

- a) Aumento da vida útil da frota;
- b) Redução de custos operacionais;
- c) Maior eficiência no uso dos recursos públicos;
- d) Menor incidência de quebras e paralisações;
- e) Maior segurança para motoristas, servidores e usuários;
- f) Continuidade dos serviços públicos essenciais.

A manutenção adequada contribui para retardar a necessidade de substituição dos veículos, reduzindo investimentos futuros em renovação da frota.

7.6. Sustentabilidade da Solução

A execução contratual deverá observar práticas sustentáveis e ambientalmente adequadas, especialmente quanto:

- a) Ao descarte de óleos lubrificantes usados;
- b) À destinação de filtros contaminados;
- c) Ao descarte de baterias automotivas;
- d) À destinação de pneus inservíveis;
- e) Ao gerenciamento de resíduos mecânicos;
- f) Ao atendimento da legislação ambiental vigente.

As empresas credenciadas deverão adotar procedimentos compatíveis com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normas ambientais aplicáveis.

7.7. Solução Escolhida

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que o Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos com fornecimento de peças e componentes automotivos constitui a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Remanso/BA, por proporcionar maior eficiência operacional, ampliação da rede de atendimento, redução do tempo de indisponibilidade dos veículos, melhor gestão da frota e garantia da continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Os serviços executados e as peças fornecidas deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo pela Administração, sem prejuízo de prazo superior eventualmente concedido pelo fabricante. Durante esse período, quaisquer defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou falhas decorrentes da execução dos serviços deverão ser corrigidos pela empresa credenciada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, mediante substituição das peças ou refazimento dos serviços, quando necessário.

A convocação das empresas credenciadas observará critérios objetivos previamente estabelecidos no edital, assegurando transparência, impessoalidade e igualdade de condições entre todos os credenciados. Sempre que houver demanda, serão considerados, dentre outros, os seguintes critérios:

1. ordem de rodízio entre os credenciados;
2. especialização compatível com o tipo de veículo, máquina ou equipamento;
3. capacidade operacional para atendimento da demanda;
4. disponibilidade imediata para execução dos serviços;
5. menor tempo estimado para atendimento;
6. proximidade da oficina em relação ao local onde se encontra o veículo, quando esse fator contribuir para reduzir o tempo de indisponibilidade da frota;
7. disponibilidade de guincho, plataforma ou outro meio adequado para remoção do veículo, quando necessário;
8. possibilidade de atendimento no local da ocorrência ou nas dependências da Administração, sempre que a natureza do serviço permitir.

O modelo de credenciamento permitirá a habilitação de todas as empresas que atenderem às condições estabelecidas no edital, formando uma rede de oficinas aptas a atender às demandas da Administração de forma contínua, observando os princípios da isonomia, da impessoalidade, da eficiência, da economicidade e da seleção da solução mais adequada ao interesse público.

Considerando a necessidade de assegurar maior eficiência operacional, reduzir o tempo de indisponibilidade da frota e evitar custos excessivos com deslocamentos, poderão ser credenciadas empresas estabelecidas no Município de Remanso ou em municípios situados em um raio máximo de até 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros da sede do Município. A limitação geográfica decorre da necessidade de garantir atendimento tempestivo às demandas da Administração, sem restringir indevidamente a competitividade, permitindo a participação de oficinas especializadas localizadas na região.

A remuneração das empresas credenciadas ocorrerá exclusivamente pelos serviços efetivamente executados e pelas peças efetivamente fornecidas, previamente autorizados pela Administração e devidamente atestados pela fiscalização contratual, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, motivação e interesse público.

Como mecanismo de governança e controle da execução contratual, a Administração manterá registro individualizado das ordens de serviço emitidas, dos atendimentos realizados, das peças substituídas, dos prazos de execução, das garantias concedidas e do desempenho das empresas credenciadas, permitindo o acompanhamento da execução contratual, a rastreabilidade dos serviços prestados e a avaliação contínua da qualidade dos atendimentos.

Constituem indicadores mínimos de desempenho da solução:

1. cumprimento dos prazos estabelecidos para apresentação de orçamento e execução dos serviços;
2. qualidade técnica dos serviços executados;
3. observância da garantia mínima de 90 (noventa) dias para serviços e peças;
4. redução do tempo de indisponibilidade dos veículos e máquinas;
5. rastreabilidade das peças utilizadas mediante apresentação de nota fiscal;

6. atendimento às normas ambientais relativas ao descarte de resíduos automotivos;
7. redução da ocorrência de retrabalhos e reincidência de defeitos.

Diante das características da frota municipal, da diversidade dos serviços demandados, da imprevisibilidade das manutenções corretivas e da experiência obtida nas contratações anteriores, conclui-se que o credenciamento representa a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração, por possibilitar maior disponibilidade de oficinas especializadas, ampliar a competitividade, conferir maior flexibilidade operacional, reduzir o tempo de indisponibilidade dos veículos e assegurar a continuidade dos serviços públicos, em conformidade com os arts. 78 e 79 da mesma Lei e Decreto Municipal nº 2996/2024.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação, concluindo-se pela sua adoção, por representar a solução mais adequada às características do objeto e ao interesse público.

A contratação será executada por demanda, mediante procedimento auxiliar de credenciamento, permitindo a habilitação de múltiplas empresas aptas à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento de peças, componentes e acessórios.

O parcelamento da execução não compromete a padronização dos serviços nem a gestão contratual, tendo em vista que todas as empresas credenciadas estarão sujeitas às mesmas condições estabelecidas no edital, aos mesmos critérios técnicos, às mesmas tabelas de preços, aos mesmos descontos, às mesmas obrigações contratuais e aos mesmos mecanismos de fiscalização e controle.

A adoção dessa sistemática amplia a competitividade, possibilita a participação de oficinas de diferentes especialidades e portes, evita a concentração da execução em um único prestador, reduz os riscos de descontinuidade dos serviços e proporciona maior capacidade de resposta às demandas das diversas Secretarias Municipais.

Considerando que a frota municipal é composta por veículos leves, utilitários, ambulâncias, caminhões, ônibus, ônibus escolares, motocicletas, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas, verifica-se que um único fornecedor pode não dispor de estrutura técnica suficiente para atender, simultaneamente, todas as especialidades exigidas. O credenciamento de múltiplas empresas possibilita que cada demanda seja direcionada à oficina que apresente melhores condições operacionais para sua execução, observados os critérios objetivos de convocação previstos no edital.

Além disso, a manutenção corretiva possui natureza imprevisível, podendo ocorrer simultaneamente em diferentes veículos e equipamentos. A existência de mais de uma empresa credenciada reduz o tempo de espera para atendimento, minimiza a indisponibilidade da frota e assegura maior continuidade dos serviços públicos essenciais.

O parcelamento também favorece a eficiência da gestão contratual, uma vez que permite à Administração distribuir as demandas conforme a especialização, a capacidade operacional, a disponibilidade de atendimento, a localização da oficina, a disponibilidade de guincho, quando necessário, e o sistema de rodízio previamente estabelecido, garantindo tratamento isonômico entre todos os credenciados e vedando qualquer forma de direcionamento.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento contribui para ampliar a competitividade entre os prestadores, estimular a participação de empresas locais e regionais, otimizar a utilização da capacidade instalada das oficinas credenciadas e reduzir riscos decorrentes da eventual indisponibilidade ou incapacidade operacional de um único contratado.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente viável, economicamente vantajoso e compatível com a natureza do objeto, promovendo maior eficiência administrativa, ampliando a competitividade e assegurando a continuidade da manutenção da frota municipal, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade, isonomia e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo garantir a manutenção adequada da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Remanso/BA, assegurando condições permanentes de funcionamento, segurança, disponibilidade e eficiência operacional dos veículos utilizados na prestação dos serviços públicos municipais.

Os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à melhoria da gestão da frota, à continuidade dos serviços públicos essenciais e à otimização dos recursos públicos empregados na manutenção dos bens patrimoniais do Município.

9.1. Garantia da Continuidade dos Serviços Públicos

A contratação permitirá que os veículos utilizados pelas Secretarias Municipais permaneçam em condições adequadas de funcionamento, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social e Obras.

A disponibilidade permanente da frota evita interrupções de atividades essenciais e contribui para maior eficiência na execução das políticas públicas municipais.

9.2. Aumento da Disponibilidade da Frota

Com a realização periódica das manutenções preventivas e corretivas, espera-se reduzir significativamente os índices de paralisação dos veículos por falhas mecânicas, elétricas ou eletrônicas.

A contratação possibilitará:

- a) Redução do tempo de indisponibilidade dos veículos;
- b) Maior capacidade operacional da frota;
- c) Atendimento mais ágil das demandas administrativas;
- d) Diminuição das interrupções não programadas.

A adoção do credenciamento permitirá que diversos prestadores atuem simultaneamente, reduzindo filas de atendimento e acelerando os reparos necessários.

9.3. Aumento da Vida Útil dos Veículos

A manutenção preventiva regular contribui para preservar as condições de uso dos veículos e retardar o desgaste prematuro de seus componentes.

Como resultado, espera-se:

- a) Maior durabilidade dos veículos;
- b) Conservação do patrimônio público;
- c) Redução da necessidade de substituição precoce da frota;
- d) Melhor aproveitamento dos investimentos realizados pela Administração.

9.4. Redução dos Custos com Manutenção Emergencial

A execução adequada das manutenções preventivas tende a reduzir a ocorrência de falhas graves que normalmente geram custos elevados de reparação.

Com isso, pretende-se:

- a) Minimizar despesas decorrentes de quebras inesperadas;
- b) Reduzir gastos com serviços emergenciais;
- c) Evitar substituições prematuras de componentes;

- d) Melhorar o planejamento financeiro relacionado à manutenção da frota.

9.5. Maior Segurança Operacional

A manutenção adequada dos veículos proporciona melhores condições de segurança para motoristas, passageiros, pacientes transportados, servidores públicos e demais usuários.

A contratação contribuirá para:

- a) Redução do risco de acidentes decorrentes de falhas mecânicas;
- b) Melhoria das condições de trafegabilidade;
- c) Maior confiabilidade dos veículos em operação;
- d) Atendimento às exigências de segurança previstas pelos fabricantes e pela legislação de trânsito.

9.6. Eficiência na Gestão da Frota Municipal

Com a implementação de procedimentos padronizados para diagnóstico, orçamento, autorização, execução e fiscalização dos serviços, a Administração obterá maior controle sobre as atividades de manutenção.

Os resultados esperados incluem:

- a) Melhor acompanhamento dos custos de manutenção;
- b) Maior transparência na aplicação dos recursos públicos;
- c) Controle dos históricos de manutenção dos veículos;
- d) Planejamento mais eficiente das intervenções mecânicas;
- e) Aprimoramento da gestão patrimonial.

9.7. Ampliação da Rede de Atendimento por Meio do Credenciamento

A adoção do procedimento auxiliar de credenciamento permitirá a participação de múltiplas empresas aptas à execução dos serviços.

Essa solução proporcionará:

- a) Maior competitividade;
- b) Ampliação das opções de atendimento;
- c) Redução da dependência de um único fornecedor;
- d) Atendimento simultâneo de diversos veículos;
- e) Maior eficiência na execução dos serviços;
- f) Mitigação dos riscos de descontinuidade contratual.

9.8. Economicidade e Melhor Aplicação dos Recursos Públicos

A contratação busca assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, mediante a execução dos serviços estritamente necessários e a aquisição de peças compatíveis com as necessidades da frota.

Pretende-se alcançar:

- a) Melhor relação custo-benefício;
- b) Redução de desperdícios;
- c) Maior controle sobre os gastos com manutenção;
- d) Preservação do patrimônio público;
- e) Eficiência na utilização dos recursos orçamentários.

9.9. Atendimento aos Princípios da Administração Pública

A solução proposta permitirá o atendimento dos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- a) Legalidade;
- b) Impessoalidade;
- c) Moralidade;
- d) Publicidade;
- e) Eficiência;
- f) Economicidade;
- g) Planejamento;
- h) Transparência;
- i) Interesse público.

9.10. Resultado Final Esperado

Ao final da execução contratual, espera-se que a Prefeitura Municipal de Remanso/BA disponha de uma frota em condições adequadas de funcionamento, com elevados índices de disponibilidade operacional, redução de custos decorrentes de falhas mecânicas, maior segurança dos usuários e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A contratação por meio do credenciamento deverá proporcionar maior eficiência administrativa, ampliação da capacidade de atendimento das demandas de manutenção e melhor gestão dos recursos públicos destinados à conservação da frota municipal, garantindo o pleno atendimento das necessidades institucionais do Município.

Os serviços executados deverão observar padrões mínimos de qualidade, confiabilidade e segurança, assegurando a utilização de peças novas, originais, genuínas ou equivalentes de primeira linha, bem como a concessão de **garantia mínima de 90 (noventa) dias** para os serviços executados e para as peças fornecidas, sem prejuízo da garantia superior eventualmente oferecida pelo fabricante, contribuindo para a redução de retrabalhos, o aumento da confiabilidade da frota e a adequada proteção do patrimônio público.

Para acompanhamento da efetividade da contratação, a Administração adotará mecanismos permanentes de monitoramento da execução contratual, utilizando indicadores que permitam avaliar, entre outros aspectos:

- tempo médio para atendimento das ordens de serviço;
- tempo médio de conclusão das manutenções;
- percentual de disponibilidade da frota para operação;
- cumprimento dos prazos contratuais;
- índice de retrabalho decorrente de falhas na execução dos serviços;
- percentual de acionamento das garantias dos serviços e das peças fornecidas;
- desempenho das empresas credenciadas quanto à qualidade dos serviços prestados;
- conformidade dos serviços executados com as especificações técnicas e exigências contratuais.

O acompanhamento sistemático desses indicadores permitirá avaliar a efetividade da solução adotada, subsidiar a atuação dos gestores e fiscais do contrato, promover o aperfeiçoamento contínuo da execução contratual e assegurar que os resultados obtidos permaneçam compatíveis com os objetivos da contratação e com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente ao início da execução dos contratos decorrentes do credenciamento, a Administração adotará as medidas administrativas, técnicas e operacionais necessárias para assegurar a adequada gestão, fiscalização e controle da contratação, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

Para tanto, deverão ser implementadas, no mínimo, as seguintes providências:

- designação formal de gestor e fiscal(is) dos contratos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com atribuições compatíveis com a complexidade do objeto;
- capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, especialmente quanto aos procedimentos de autorização dos serviços, análise de orçamentos, conferência das peças fornecidas, acompanhamento da execução e ateste das despesas;
- implantação de rotina administrativa para emissão, acompanhamento e encerramento das Ordens de Serviço, garantindo a rastreabilidade de todas as intervenções realizadas na frota municipal;
- manutenção de cadastro atualizado dos veículos, máquinas e equipamentos, contendo histórico de manutenções, substituições de peças, garantias, custos e demais informações necessárias ao gerenciamento da frota;
- estabelecimento de critérios objetivos para convocação das empresas credenciadas, observando o sistema de rodízio, a especialização técnica, a capacidade operacional, a disponibilidade de atendimento e as hipóteses de urgência previstas no edital, assegurando tratamento isonômico entre todos os credenciados;
- adoção de mecanismos de controle para conferência dos orçamentos apresentados, dos valores da hora técnica, dos descontos incidentes sobre as peças e da compatibilidade dos preços com os parâmetros definidos pela Administração;
- verificação da regularidade fiscal, trabalhista e das condições de habilitação das empresas credenciadas antes da formalização de cada contratação, sempre que exigido pela legislação;
- definição dos procedimentos para recebimento provisório e definitivo dos serviços, incluindo conferência da execução, testes de funcionamento, verificação da aplicação das peças autorizadas e controle do prazo de garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços executados e para as peças fornecidas;
- implementação de sistema de registro das convocações, das Ordens de Serviço, dos orçamentos aprovados, das peças substituídas, dos serviços executados, das garantias concedidas e dos pagamentos realizados, possibilitando o acompanhamento da execução contratual, auditorias e atuação dos órgãos de controle;
- definição de indicadores de desempenho para monitoramento da execução contratual, contemplando, entre outros aspectos, o tempo de atendimento das demandas, o prazo de conclusão dos serviços, o índice de retrabalho, o cumprimento das garantias, a disponibilidade da frota e o desempenho das empresas credenciadas.

Considerando a experiência administrativa adquirida nas contratações anteriores, especialmente os problemas identificados na execução de contratos decorrentes de pregões eletrônicos, a Administração aperfeiçoou os mecanismos de planejamento e fiscalização, adotando procedimentos voltados ao fortalecimento da governança contratual, ao aumento da rastreabilidade dos serviços executados e à melhoria dos controles internos, reduzindo riscos de descontinuidade da manutenção da frota e de falhas na execução contratual.

As providências ora previstas têm por finalidade assegurar que a execução dos contratos decorrentes do credenciamento ocorra de forma padronizada, transparente e eficiente, permitindo à Administração exercer controle efetivo sobre a qualidade dos serviços, a aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das obrigações contratuais e a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, visando identificar possíveis vínculos entre a presente contratação e outros contratos ou aquisições necessárias ao pleno funcionamento da frota municipal.

11.1. Contratações Correlatas

São consideradas contratações correlatas aquelas que, embora possuam relação com o objeto da contratação, podem ser executadas de forma independente, sem comprometer diretamente a execução dos serviços de manutenção mecânica.

Nesse contexto, identificam-se como contratações correlatas: Fornecimento de combustíveis, fornecimento de pneus, câmaras e protetores, aquisição de lubrificantes e fluidos automotivos, serviços de borracharia, serviços de funilaria, pintura e lanternagem, serviços de auto elétrica especializada, serviços de rastreamento e monitoramento veicular, contratação de seguro veicular, locação de veículos e gestão informatizada de frota.

Contratação de sistemas informatizados destinados ao gerenciamento da manutenção, abastecimento, rastreamento, controle de custos e monitoramento dos veículos.

11.2. Contratações Interdependentes

As contratações interdependentes são aquelas cuja execução é indispensável para a efetiva operacionalização do objeto principal.

Após análise da solução proposta, verifica-se que **não existem contratações interdependentes que constituam condição obrigatória para a execução do presente credenciamento**, uma vez que os serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva poderão ser executados de forma autônoma pelas empresas credenciadas.

Todavia, para maximizar os resultados da gestão da frota, recomenda-se que a Administração mantenha regularmente vigentes os contratos relacionados ao abastecimento de combustíveis, aquisição de pneus e demais insumos necessários ao funcionamento dos veículos.

11.3. Integração da Solução com Outras Contratações

A presente contratação integra-se ao conjunto de ações destinadas à gestão eficiente da frota municipal, formando um sistema de apoio à operação dos veículos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais.

A combinação entre manutenção mecânica, abastecimento, aquisição de pneus, monitoramento, seguros e demais serviços correlatos proporciona: maior disponibilidade operacional da frota, redução de custos de manutenção, maior controle patrimonial, aumento da vida útil dos veículos, maior segurança para usuários e servidores e continuidade dos serviços públicos essenciais.

11.4. Conclusão

Após a análise realizada, conclui-se que a presente contratação possui diversas **contratações correlatas**, relacionadas à gestão e operação da frota municipal, porém **não depende da existência de contratação interdependente específica para sua execução**, sendo plenamente viável sua realização de forma autônoma.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida é compatível com o planejamento institucional da Prefeitura Municipal de Remanso/BA e contribui diretamente para a manutenção da capacidade operacional dos veículos utilizados na prestação dos serviços públicos essenciais à população.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Em observância ao art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às disposições da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), realizou-se a análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos.

Considerando a natureza do objeto, os principais impactos ambientais estão relacionados à geração de resíduos automotivos, ao consumo de recursos naturais e ao manuseio de substâncias potencialmente poluidoras. Dessa forma, deverão ser adotadas medidas preventivas e mitigadoras visando reduzir os impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

13.1. Geração de Resíduos Perigosos

A execução dos serviços poderá gerar resíduos classificados como perigosos, tais como: óleos lubrificantes usados ou contaminados, graxas e lubrificantes automotivos, filtros de óleo, combustível e ar contaminados, estopas, panos e materiais absorventes contaminados, solventes, desengraxantes e produtos químicos, embalagens contaminadas por produtos automotivos, baterias automotivas inservíveis e lâmpadas automotivas contendo componentes químicos.

Esses resíduos podem causar contaminação do solo, das águas superficiais e subterrâneas, além de riscos à saúde humana e ao meio ambiente quando descartados inadequadamente.

Medidas Mitigadoras

- Realizar o armazenamento temporário dos resíduos em recipientes apropriados e identificados;
- Destinar os resíduos exclusivamente para empresas licenciadas pelos órgãos ambientais competentes;
- Observar integralmente as normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e demais legislações ambientais aplicáveis;
- Manter registros e comprovantes da destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

13.2. Descarte de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado

O óleo lubrificante usado é considerado resíduo perigoso e possui elevado potencial de contaminação ambiental.

O descarte inadequado de apenas um litro de óleo lubrificante pode contaminar grandes volumes de água, comprometendo ecossistemas e recursos hídricos.

Medidas Mitigadoras

- Realizar a coleta, armazenamento e destinação do óleo usado em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Encaminhar o material para empresas autorizadas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP para fins de rerefino;
- Proibir o descarte em redes de esgoto, solo, corpos d'água ou sistemas de drenagem pluvial;
- Manter comprovantes de coleta e destinação ambiental.

13.3. Descarte de Pneus Inservíveis

A substituição de pneus poderá gerar resíduos de difícil decomposição.

O descarte inadequado pode favorecer a proliferação de vetores de doenças, além de causar impactos ambientais significativos.

Medidas Mitigadoras

- Destinar pneus inservíveis para empresas ou programas de logística reversa autorizados;
- Observar as disposições da Resolução CONAMA nº 416/2009;
- Proibir a disposição irregular em terrenos baldios, lixões ou áreas de preservação.

13.4. Descarte de Baterias Automotivas

As baterias automotivas contêm chumbo, ácido sulfúrico e outros componentes potencialmente nocivos ao meio ambiente.

O descarte inadequado pode provocar contaminação do solo e das águas subterrâneas.

Medidas Mitigadoras

- Encaminhamento das baterias substituídas para sistemas de logística reversa;
- Devolução aos fabricantes ou distribuidores autorizados;
- Armazenamento temporário em local coberto e protegido contra vazamentos;
- Atendimento às normas ambientais vigentes.

13.5. Consumo de Recursos Naturais

A execução dos serviços demanda utilização de água, energia elétrica, peças automotivas, lubrificantes e demais insumos industriais.

O consumo excessivo desses recursos pode gerar impactos ambientais indiretos relacionados à exploração de recursos naturais e à geração de resíduos.

Medidas Mitigadoras

- Utilização racional de água e energia elétrica;
- Adoção de equipamentos eficientes e com menor consumo energético;
- Planejamento adequado dos serviços para evitar desperdícios;
- Incentivo ao reaproveitamento de materiais quando tecnicamente possível e permitido pela legislação.

13.6. Emissões Atmosféricas

A operação de equipamentos mecânicos, testes veiculares e o próprio funcionamento da frota podem gerar emissão de gases poluentes e material particulado.

Além disso, veículos submetidos à manutenção inadequada tendem a apresentar maior consumo de combustível e maior emissão de poluentes.

Medidas Mitigadoras

- Garantir a correta regulação dos motores;
- Realizar manutenções preventivas periódicas;
- Substituir componentes desgastados que comprometam a eficiência energética dos veículos;
- Promover a redução do consumo de combustível por meio da adequada manutenção mecânica.

13.7. Geração de Sucatas e Componentes Inservíveis

Os serviços poderão gerar sucatas metálicas, peças automotivas inutilizadas e componentes substituídos.

Quando descartados inadequadamente, esses materiais podem gerar passivos ambientais.

Medidas Mitigadoras

- Separação dos resíduos por categoria;
- Encaminhamento para reciclagem sempre que possível;
- Destinação ambientalmente adequada por empresas especializadas;
- Controle e rastreabilidade dos resíduos gerados.

13.8. Critérios de Sustentabilidade da Contratação

As empresas credenciadas deverão, sempre que aplicável:

- Possuir licenças ambientais exigidas para sua atividade;
- Adotar práticas de gestão ambiental em suas instalações;
- Cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Observar os princípios da logística reversa para pneus, baterias, óleos lubrificantes e demais resíduos automotivos;
- Promover o uso racional de recursos naturais;
- Utilizar produtos e processos que reduzam impactos ambientais;
- Manter seus colaboradores capacitados quanto às boas práticas ambientais.

13.9. Benefícios Ambientais Esperados

A contratação contribuirá para redução da geração de resíduos descartados irregularmente, aumento da destinação ambientalmente adequada de resíduos automotivos, redução do consumo excessivo de combustível decorrente de falhas mecânicas, diminuição das emissões atmosféricas da frota municipal, ampliação da reutilização e reciclagem de materiais automotivos, atendimento às normas ambientais vigentes e promoção da sustentabilidade na gestão da frota pública municipal.

Conclusão:

Embora a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal possa gerar impactos ambientais inerentes à atividade mecânica, estes são plenamente controláveis e mitigáveis mediante a adoção das medidas ambientais previstas na legislação vigente, o cumprimento das obrigações de logística reversa e a correta destinação dos resíduos gerados.

Assim, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são compatíveis com a atividade pretendida e não representam impedimento à sua realização, desde que observadas todas as medidas mitigadoras e os critérios de sustentabilidade estabelecidos pela Administração Pública.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise dos elementos técnicos, operacionais, econômicos e jurídicos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Os estudos realizados demonstraram que a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal possui demanda contínua, variável e de difícil mensuração, envolvendo veículos e máquinas de diferentes categorias, fabricantes e níveis de complexidade técnica. Essas características tornam inviável a definição prévia e precisa de todas as intervenções que serão necessárias durante a execução contratual, exigindo uma solução que proporcione maior flexibilidade, disponibilidade de atendimento e capacidade de resposta às necessidades da Administração.

A avaliação das alternativas disponíveis no mercado, aliada à experiência administrativa obtida nas contratações anteriores, evidenciou que o procedimento auxiliar de credenciamento, previsto nos arts. 78, inciso I, e 79 da Lei nº 14.133/2021, representa a solução mais adequada para atender às necessidades do Município de Remanso. O modelo possibilita a formação de uma rede de empresas credenciadas, tecnicamente

qualificadas, aptas a executar os serviços conforme a demanda da Administração, observando critérios objetivos de convocação, fiscalização e controle.

A solução proposta fortalece a gestão da manutenção da frota ao ampliar a disponibilidade de prestadores especializados, reduzir o tempo de indisponibilidade dos veículos e máquinas, minimizar riscos de descontinuidade dos serviços públicos e proporcionar maior eficiência na execução contratual. Além disso, incorpora mecanismos de governança, rastreabilidade, fiscalização e avaliação de desempenho, contribuindo para o aperfeiçoamento dos controles internos e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

A estimativa das quantidades e do valor da contratação foi elaborada com base em critérios técnicos, considerando o histórico de consumo da frota, a experiência administrativa do Município, a estimativa de utilização dos veículos e máquinas, pesquisas de preços realizadas em bases oficiais e as condições praticadas pelo mercado, em conformidade com os arts. 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado possui natureza exclusivamente referencial, destinando-se ao planejamento da contratação, não gerando obrigação de execução integral, uma vez que as futuras contratações ocorrerão de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade da Administração.

Os requisitos técnicos estabelecidos, os critérios de habilitação, os mecanismos de fiscalização, a exigência de garantia mínima dos serviços e das peças, os indicadores de desempenho, as medidas de mitigação dos impactos ambientais e os procedimentos de gestão contratual previstos neste estudo mostram-se suficientes para assegurar a adequada execução do objeto, a qualidade dos serviços prestados e a preservação do patrimônio público.

Diante do conjunto das análises realizadas, conclui-se que a contratação por meio do procedimento auxiliar de credenciamento atende aos princípios do planejamento, da legalidade, da isonomia, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da transparência e da supremacia do interesse público, constituindo a solução mais vantajosa para a Administração Municipal.

Assim, a Equipe de Planejamento manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, recomendando a elaboração do edital de credenciamento e dos demais documentos da fase preparatória, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e das demais normas que regem as contratações públicas.

Remanso, 20 de julho de 2026.

SALOMÃO DE CASTRO LIMA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

JOSÉ RODOLFO DE CARVALHO PALMEIRA
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano